



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS		CNPJ: 04.984.450/0001-17
ENDEREÇO: AVENIDA TRANCREDO NEVES, S/N, CENTRO		
CIDADE: NOVA GLÓRIA	CEP: 76.305-028	TELEFONE: (62) 3345-3155
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARIA DO ESPIRITO SANTO LEÃO DE SOUZA		
RG: 469431 SSP/GO	CPF: 126.385.361-72	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS, S/N, CENTRO, NOVA GLÓRIA/GO		CEP: 76.305-0000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1298	C/C: 000575951661-9 Operação: 1292
2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO LEÃO DE SOUZA		CPF: 126.385.361-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTA		
CEP: 76.305-000	TELEFONE: (62) 99246-3136	E-mail: abade.novagloria@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) carro tipo SUV, 05 (cinco) lugares, motor 1.0 turbo, combustível Flex (Gasolina/Etanol), potência de 130 CV, ar-condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, freio ABS; airbag duplo frontal; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, inclusive o central, destinado a atender às atividades sociais, comunitárias desenvolvidas pela Associação Beneficente da Assembleia de Deus.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: Com a aquisição do veículo, a Associação Beneficente da Assembleia de Deus pretende alcançar as seguintes metas: Ampliar o atendimento aos idosos com mobilidade reduzida · Garantir que todos os idosos cadastrados na associação tenham acesso às ações sociais Expandir o número de visitas sociais · Aumentar em 50% o número de visitas mensais a famílias carentes, hospitais, asilos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Aprimorar a logística de distribuição de cestas básicas e donativos · Realizar a entrega mensal de 100 cestas alimentícias de forma mais rápida, eficiente e segura. · Ampliar o alcance das entregas para comunidades mais distantes, atualmente de difícil acesso. Apoiar a realização de eventos, palestras e ações comunitárias · Garantir transporte de materiais, equipe e alimentos para todos os eventos sociais promovidos pela associação. · Participar de pelo menos 10 eventos comunitários por semestre, fortalecendo o impacto social na região.	

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo a aquisição de um veículo com capacidade para 5 (cinco) ocupantes, para uso exclusivo da Associação Beneficente da Assembleia de Deus, entidade sem fins lucrativos, com atuação destacada na área social e comunitária no município, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade. A aquisição visa atender demandas logísticas e operacionais nas ações sociais e assistenciais realizadas pela instituição junto à população em situação de risco.

Esta Associação visa refletir o interesse público de promover a inclusão social, o amparo humanitário e a dignidade de pessoas em condição de vulnerabilidade, especialmente idosos com dificuldade de mobilidade, famílias carentes e comunidades de difícil acesso. Atualmente, a Associação enfrenta dificuldades significativas de mobilidade para executar suas atividades sociais e de apoio comunitário, devido à ausência de veículo próprio. Essa limitação tem restringido o alcance das ações, prejudicando, principalmente, o transporte de idosos, a realização de visitas domiciliares e a distribuição de donativos. Com a aquisição do veículo será possível solucionar este problema, eliminando a dependência de terceiros ou veículos alugados, o que gerará economia, agilidade, e maior regularidade nas ações. O veículo proporcionará autonomia e continuidade operacional às atividades da associação, além de ampliar o número de beneficiários atendidos.

Com o repasse dos recursos e a aquisição do veículo, espera-se: Aumento da capacidade de atendimento social, com mais visitas domiciliares, ações comunitárias e assistência direta; Ampliação do alcance geográfico da associação, incluindo áreas periféricas e comunidades rurais; Melhoria na qualidade do serviço prestado à população, com deslocamentos mais seguros, rápidos e organizados; Redução de custos com transporte terceirizado, contribuindo para melhor gestão dos recursos da entidade; Impacto social positivo na vida de idosos, famílias carentes e pessoas com mobilidade reduzida, que passarão a receber apoio com maior frequência e dignidade.

Importante frisar que a Associação Beneficente da Assembleia de Deus possui ampla experiência na execução de projetos sociais e ações solidárias, com atuação contínua há vários anos. Conta com uma equipe de voluntários, líderes comunitários e gestores com capacidade comprovada para planejamento, controle e prestação de contas. Possui estrutura mínima de apoio administrativo e recursos humanos para o uso, conservação e gestão do bem a ser adquirido, assegurando sua utilização adequada e eficaz conforme os objetivos desta proposta.

Com a aquisição do veículo será decisiva para transformar a realidade operacional da associação, permitindo a execução plena de sua missão social. Trata-se de um investimento de alto impacto social, com resultados concretos e mensuráveis, plenamente alinhado com os princípios da administração pública e com os objetivos da política estadual de apoio às organizações da sociedade civil.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo a ser diretamente beneficiado com a execução deste projeto é composto por:

- Idosos com dificuldade de mobilidade;
- Famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Pessoas com mobilidade reduzida ou com dificuldades de deslocamento;
- Voluntários e equipes técnicas da entidade.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A **Associação Beneficente da Assembleia de Deus de Nova Glória (ABADE)** é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, Nova Glória/GO – CEP 76305-000. Fundada em 11 de fevereiro de 2002, a ABADE atua de forma comprometida com o desenvolvimento social, cultural e humano da comunidade local.

Diretrizes da OSC:

A ABADE tem como princípios norteadores:

- a) Preservar e respeitar as manifestações religiosas;
- b) Preservar os recursos naturais e incentivar a convivência harmônica com o meio ambiente;
- c) Promover o desenvolvimento coletivo das famílias, com ênfase no empoderamento de mulheres por meio do artesanato, além de atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social;
- d) Registrar e preservar a memória histórica da associação através de fotografias, filmagens e documentos escritos;
- e) Desenvolver projetos autossustentáveis, com a participação ativa das famílias como eixo central das ações;
- f) Estimular a organização e participação de mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade nos projetos executados, respeitando a capacidade de execução e as parcerias firmadas pela ABADE;
- g) Criar e manter um espaço adequado para o armazenamento e organização da documentação institucional da ABADE.

Capacidade de Atendimento:

- A associação tem capacidade para atender até 280 pessoas.

Número de Associados:

- Atualmente, a ABADE conta com 30 associados ativos.

Principais Atividades e Qualificação Técnica:

A ABADE promove diversas atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade, como:

- Cursos de violão, teclado, bateria e musicalização;
- Oficinas de artesanato;
- Curso de informática;
- Distribuição de cestas básicas.

Todos os cursos são ministrados por profissionais altamente qualificados, com sólida formação teórica e experiência prática nas áreas de atuação.

Projetos, Programas e Campanhas em Assistência Social:

A associação já participou de diversas ações sociais, destacando-se:

- **Projeto ASAFE (musical):** ensino gratuito de instrumentos musicais para crianças e adolescentes;
- **Distribuição de cestas básicas:** realizadas com recursos próprios e em parceria com a OVG – Organização das Voluntárias de Goiás;
- **Doação de cobertores e brinquedos:** especialmente durante o inverno e datas comemorativas;
- **Cursos de artesanato:** voltados à geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Resultados Alcançados:

- Crianças e adolescentes em situação de risco aprenderam a tocar instrumentos musicais, desenvolvendo novas habilidades e ampliando perspectivas de vida;
- Famílias em situação de insegurança alimentar foram beneficiadas com cestas básicas, garantindo maior dignidade e segurança nutricional;

- Diversas pessoas de baixa renda receberam cobertores, especialmente durante o período de baixas temperaturas;
- Mulheres atendidas pelos cursos de artesanato passaram a gerar renda com a venda de seus produtos, promovendo autonomia e fortalecimento econômico familiar.

Parcerias:

a) Prefeitura Municipal de Nova Glória (CNPJ: 00.098.095/0001-28)

Cede servidor público com qualificação para ministrar aulas de violão e teclado no Projeto ASAFE, atendendo gratuitamente crianças e adolescentes da comunidade.

b) Igreja Assembleia de Deus de Nova Glória (CNPJ: 04.302.484/0001-84)

Contribui com repasses financeiros mensais para auxílio de custo dos monitores de cursos e na distribuição de cestas básicas a famílias cadastradas na ABADE.

c) OVG – Organização das Voluntárias de Goiás

Realiza doações de cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas na ABADE.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do Termo de Fomento/Convênio	Até 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Fomento/Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de licitação e contratação de fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução	Após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 94.500,00
(setenta mil reais)	(vinte e quatro mil e quinhentos reais)	(noventa e quatro mil e quinhentos reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ N/A
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ N/A
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ N/A
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ N/A
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 94.500,00
TOTAL	R\$ 94.500,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) carro tipo SUV, 05 (cinco) lugares, motor 1.0 turbo, combustível Flex (Gasolina/Etanol), potência de 130 CV, ar-condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, freio ABS; airbag duplo frontal; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, inclusive o central	01	01	R\$ 94.500,00	R\$ 94.500,00
SUBTOTAL					R\$ 94.500,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) carro tipo SUV, 05 (cinco) lugares, motor 1.0 turbo, combustível Flex (Gasolina/Etanol), potência de 130 CV, ar-condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, freio ABS; airbag duplo frontal; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, inclusive o central	01	01	R\$ 94.500,00	R\$ 94.500,00
SUBTOTAL					R\$ 94.500,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 70.000,00
(setenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 24.500,00
(vinte e quatro mil e quinhentos reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

MARIA DO ESPIRITO SANTO LEÃO DE SOUZA
Associação Beneficente da Assembleia de Deus

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2025, às 20:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ESPIRITO SANTO LEAO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81226729** e o código CRC **F8B15F66**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015279



SEI 81226729